

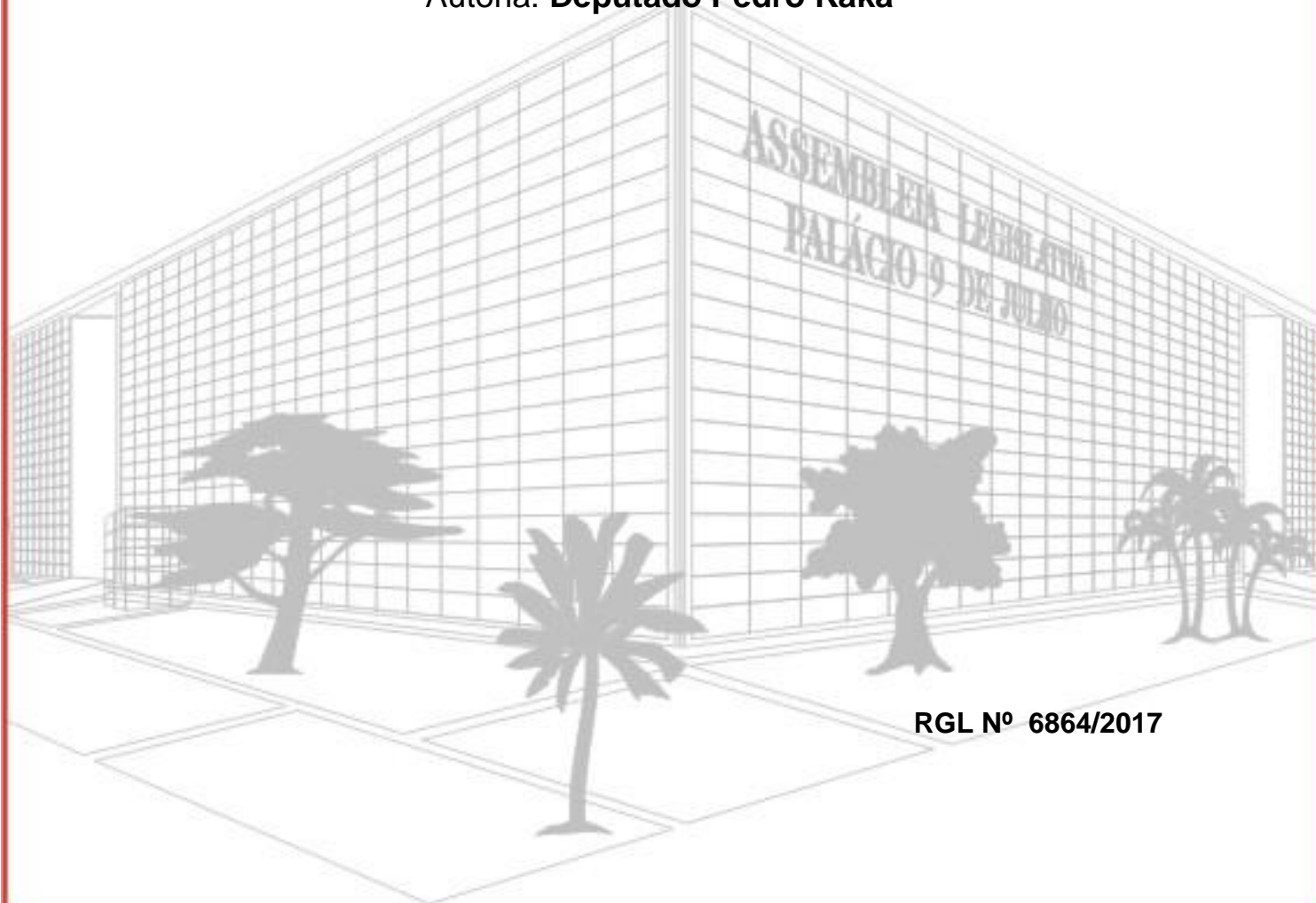


ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Indicação nº 3300, de 2017

Indica ao Sr. Governador o estudo e a adoção de medidas necessárias para a prevenção e diminuição no número de crimes nos Distritos de São Mateus, São Rafael e Iguatemi, nesta Capital.

Autoria: **Deputado Pedro Kaká**



RGL Nº 6864/2017



INDICAÇÃO Nº 3300, DE 2017

Indico, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, junto a Secretaria de Estadual de Segurança Pública, o estudo e a adoção de medidas necessárias para a prevenção e diminuição no número de crimes nos Distritos de São Mateus, São Rafael e Iguatemi, nesta Capital.

JUSTIFICATIVA

Tem chegado até nós inúmeras reclamações do aumento do número da criminalidade na região de São Mateus, nesta capital, composta pelos Distritos de São Mateus, São Rafael e Iguatemi.

Os moradores e comerciantes estão sofrendo as graves consequências em virtude do aumento dos índices de criminalidade pelas diversas e corriqueiras ocorrências de violência na região como furtos, assaltos, roubo de veículos, aumento do número de usuários de drogas etc.

Medidas como câmeras de videomonitoramento, Sistema Detecta, aumento da iluminação pública, rondas policiais são alguns exemplos que poderiam ajudar na prevenção de crimes.

Nesta esteira, solicitamos ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, Geraldo Alckmin, e ao Secretário de Segurança Pública, Márgino Alves Barbosa Filho, que determinem a adoção de medidas para a prevenção e diminuição no número de crimes nos Distritos de São Mateus, São Rafael e Iguatemi, nesta Capital.

E, na certeza de merecer a melhor acolhida de Vossas Excelências para este propósito, antecipadamente agradeço e, no aguardo da manifestação a respeito do assunto, despeço-me renovando os protestos da mais alta estima e consideração.

Sala das Sessões, em 22/9/2017

a) Pedro Kaká